

LEI Nº 1.561 DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Padre Léo**” a rua que tem início em frente à venda do Sr. José Manoel e vai até a casa do Sr. Nilton Fernandes Rodrigues, localizada no Bairro da Ilha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no “Quadro de Avisos desta Prefeitura.”

Em: ...08/05/17
Na Forma da L.O.M. Art 75

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Neuza Caetano Braga

Directora Administrativa